



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10727970-3

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

RAY MULLER KUENEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2523113139

Registro: 218566-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GASPAR

Registro: C00451-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar
Endereço: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

Valor: R\$ 402.650,59

CEP: 89110-064

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar
Endereço: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GASPAR

UF: SC

Data de Início: 13/10/2026

Previsão de Término: 30/01/2027

Coordenadas Geográficas:

CEP: 89110-064

Finalidade: Outro

Código:

4. Atividade Técnica

Fiscalização

Locação

Supervisão

Orientação

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho:

97,00

Unidade(s)

5. Observações

Instalação de estruturas ilustrativas de natal com luzes de LED.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/10/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 09/11/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 09 de Outubro de 2026

RAY MULLER

KUENEL:08539268914

Assinado de forma digital por RAY

MULLER KUENEL:08539268914

Dados: 2026.10.09 13:33:06 -03'00'

RAY MULLER KUENEL
085.392.689-14



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina